



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 49

DE 07 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 146.254,25 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 146.254,25 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.14.01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
17.512.0047.1.049 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
33.90.39 FR 2 CA 100.0093 FEHIDRO Conv. 070/2013 - PMSB.....	128.703,74
33.90.39 FR 1 CA 110.0000 Geral	17.550,51
TOTAL	146.254,25

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão provenientes:

I - Excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, referente a recurso vinculado transferido pelo FEHIDRO.....128.703,74

II - Anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02.14.01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.0033.2.044 Manutenção de Praças Parques e Jardins	
33.90.30 FR 1 CA 110.0000 GERAL.....	17.550,51

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até os seus respectivos limites, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2010 – 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, o programa e projeto descritos no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres edis trata da abertura de crédito especial da ordem de R\$ 146.254,25, sendo: R\$ 128.703,74 recursos do FEHIDRO e R\$ 17.550,51 contrapartida do Município, para contratação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Pedro, conforme contrato FEHIDRO nº 070/2013, celebrado em 14 de Março de 2013.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação desta propositura, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal